Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

São João del-Rei, 16 de abril de 2021

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Conceição Assis de Souza Santos

PORTARIA Nº 238/UFSJ/PROGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** a Portaria Nº 212/UFSJ/PROGP, de 06/04/2021, que designou o servidor **GABRIEL DE CASTRO FONSECA,** matrícula Siape Nº 2351899, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos - CEBIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, em substituição ao titular, IGOR JOSE BOGGIONE SANTOS, matrícula Siape Nº 2255060, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares., para que:

Onde se lê: “no período de 18/04/2021 a 30/04/2021”,

Leia-se: “no período de 19/04/2021 a 30/04/2021”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 239/UFSJ/PROGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 38/2021 – DELAC,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA,** matrícula Siape Nº 3584342, para responder pelo Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/04/2021 a 03/05/2021, em substituição à titular, ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula Siape Nº 1946256, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 240/UFSJ/PROGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 03, de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Ráfel Diosinay Maciel de Araújo Ribeiro (SEAPS)	1000936	Psicólogo	E101	E102	01/01/2021	23122.020456/2020-67

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 241/UFSJ/PROGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 03, de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Karine Gomes Canaan (SEADB) **Matrícula SIAPE: 1752475**	Assistente em Administração Administrativo	Diploma Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos Centro Universitário FACVEST - UNIFACVEST (Lages, SC) 2021	0	25%	11/04/2021	23122.010785/2021-81

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 242/UFSJ/PROGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2021 – COMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **WILKER THIAGO RESENDE FERNANDES,** matrícula Siape Nº 2409151, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática - COMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 26/04/2021 a 08/05/2021, em substituição à titular, FLAVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA, matrícula Siape Nº 1567519, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 243/UFSJ/PROGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 13/2021 – CEMAT,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANNA RESENDE OLIVEIRA,** matrícula Siape Nº 2146796, para responder pela Coordenação do Curso de Graduação em Matemática (à distância) - CEMAT, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/04/2021 a 23/04/2021, em substituição à titular, ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS DELFINO, matrícula Siape Nº 1695263, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 244/UFSJ/PROGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 – DEMAT, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **PATRICIA TEMPESTA,** matrícula SIAPE n.º 3000882, a partir de 08/05/2021 e reprogramá-las a partir de 30/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 245/UFSJ/PROGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 – DEMAT, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **JANAINA AZEVEDO MARTUSCELLO VIEIRA DA CUNHA,** matrícula SIAPE n.º 1639438, a partir de 04/05/2021 e reprogramá-las a partir de 04/01/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 246/UFSJ/PROGP, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 03, de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foi submetido(a) o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 020/CONSU/2006:

SERVIDOR	MAT. SIAPE	PROCESSO	A PARTIR DE	RESULTADO
Elaine do Carmo Carvalho Teixeira	1024618	23122.008487/2021-21	09/03/2021	APROVADA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 247/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2021 – DEMAT, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1297692, a partir de 20/04/2021 e reprogramá-las a partir de 25/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 248/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 09/2021 – DEFLO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **GLAUCIANA DA MATA ATAIDE,** matrícula SIAPE n.º 1032648, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 249/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 21/2021 – DECIS, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **MANUEL JAUARA,** matrícula SIAPE n.º 1165216, a partir de 20/04/2021 e reprogramá-las a partir de 25/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 250/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2021 – DEFLO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **CARINE KLAUBERG SILVA,** matrícula SIAPE n.º 3058152, a partir de 18/04/2021 e reprogramá-las a partir de 11/05/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 251/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2021 – DEFLO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **CARINE KLAUBERG SILVA,** matrícula SIAPE n.º 3058152, a partir de 15/05/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 252/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 03, de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Capacitação ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Ráfel Diosinay Maciel de Araújo Ribeiro (SEAPS) **Matrícula SIAPE: 1000936**	Psicólogo	Certificado de conclusão do curso "Psicologia Organizacional e do Trabalho"	E102	E202	05/04/2021	23122.025924/2020-90
	Ciências da Saúde	Educamundo – Educação sem fronteiras (Belo Horizonte, MG) 220 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 253/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 52/2021 – DCNAT, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **THALITA CHIARAMONTE,** matrícula SIAPE n.º 1781565, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 19/01/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 254/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 53/2021 – DCNAT, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **PABLO PARMEZANI MUNHOZ,** matrícula SIAPE n.º 1842975, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 19/01/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 255/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 35/2021 – DCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **MILENE BARBOSA CARVALHO,** matrícula Siape Nº 2030415, para responder pelo Departamento de Ciência da Computação - DCOMP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 19/04/2021 a 28/04/2021, em substituição ao titular, DANIEL LUDOVICO GUIDONI, matrícula Siape Nº 1919969, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 256/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2021 – DELAC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARIA ANGELA DE ARAUJO RESENDE,** matrícula SIAPE n.º 435041, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 14/01/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 257/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 79/2021 – PROPE,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR,** matrícula Siape Nº 1508525, para responder pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias - PPGCA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 19/04/2021 a 02/05/2021 e de 03/05/2021 a 07/05/2021, em substituição ao titular, JOSE CARLOS MORAES RUFINI, matrícula Siape Nº 1545714, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 258/UFSJ/PROGP, DE 13 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/Reitoria n° 03, de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para a Classe/ Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Adriano Cézar Ferreira da Cruz (SED-SI)	1764904	Técnico de Tecnologia da Informação	D407	D408	02/09/2020	23122.009589/2021-63

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 259/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 72/2021 – PROPE, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **RENATA DE SOUZA REIS,** matrícula SIAPE n.º 2065994, a partir de 01/05/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 260/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2021 – DPSIC, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **CASSIA BEATRIZ BATISTA E SILVA,** matrícula SIAPE n.º 2117285, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 03/05/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 261/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2021 – DEZOO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **RAQUEL MOREIRA PIRES DOS SANTOS MELO,** matrícula SIAPE n.º 1777208, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 03/05/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 262/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2021 – DEMED, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **LAILA CRISTINA MOREIRA DAMAZIO,** matrícula SIAPE n.º 1811013, a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 23/08/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 263/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2021 – DTECH, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **ELIANE PRADO CUNHA COSTA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1489712, a partir de 14/05/2021 e reprogramá-las a partir de 31/12/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 264/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 30/2021 – COPSI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **JOSE RODRIGUES DE ALVARENGA FILHO,** matrícula SIAPE n.º 1084893, a partir de 26/04/2021 e reprogramá-las a partir de 24/07/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 265/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 16/2021 – COMAT, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias da servidora **FLAVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA,** matrícula SIAPE n.º 1567519, a partir de 09/05/2021 e reprogramá-las a partir de 16/01/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 266/UFSJ/PROGP, DE 14 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 27/2021 – DEZOO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do servidor **GABRIEL DE MENEZES YAZBECK,** matrícula SIAPE n.º 1571747, a partir de 19/05/2021 e reprogramá-las a partir de 10/01/2022.

Art.2º **Interromper** as férias do servidor **DANIEL DE NORONHA FIGUEIREDO VIEIRA DA CUNHA,** matrícula SIAPE n.º 1696184, a partir de 04/05/2021 e reprogramá-las a partir de 04/01/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 267/UFSJ/PROGP, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando os Memorandos Eletrônicos Nº 61 e 62/2021 - DCNAT,

RESOLVE:

Art.1º **Retificar** as Portarias Nº 253 e 254/UFSJ/PROGP, de 13/04/2021, que cancelou as férias dos servidores **THALITA CHIARAMONTE,** matrícula SIAPE n.º 1781565, e **PABLO PARMEZANI MUNHOZ,** matrícula SIAPE n.º 1842975, respectivamente, para que:

Onde se lê: “Cancelar (...) a partir de 19/04/2021 e reprogramá-las a partir de 19/01/2022”,

Leia-se: “Interromper (...) a partir de 20/04/2021 e reprogramá-las a partir de 19/01/2022”.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 268/UFSJ/PROGP, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2021 – DTECH, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **ANA AMELIA OLIVEIRA MAZON,** matrícula SIAPE n.º 1801693, a partir de 26/04/2021 e reprogramá-las a partir de 10/05/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 269/UFSJ/PROGP, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, por meio da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 03/2021 – SETOR,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **PATRICIA RODRIGUES DE MACEDO,** matrícula Siape Nº 2141200, para responder pelo Setor de Execução Orçamentária - SETOR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 22/04/2021 a 30/04/2021, em substituição ao titular, ADILSON OLIVEIRA SILVA, matrícula Siape Nº 2138710, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 270/UFSJ/PROGP, DE 16 DE ABRIL DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI — UFSJ, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria/Reitoria n° 638, de 15 de setembro de 2017, combinada com a Portaria/Reitoria n° 392/2016, publicada no DOU de 03 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo n° 23122.011790/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1° **Autorizar** a contratação da professora substituta **Leilismara Sousa Nogueira,** aprovado(a) em **1°** lugar no Processo Seletivo Simplificado – **CPD 007/2020**, na área de **Morfologia, Citologia, Biologia Celular e Histologia ,** para o **Campus Centro Oeste Dona Lindu - CCO**, edital publicado no DOU de **15/12/2020** homologação publicada no DOU de **30/03/2021**.

Art. 2° Estabelecer que o docente referido no artigo 1° perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor(a) **Adjunto A, nível 1**, com retribuição de **Doutor** em regime de **40 (quarenta)** horas semanais.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA DOS SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas